



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

**APROVADO**  
Em 27/05/2021

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2021.** Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 19h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho**, secretariado pela Vereadora, **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos vereadores: **Walison Dionísio da Silva, José Altamir da Silva Meireles, Cleonice Oliveira dos Santos, José Pontes, Riseuda Vieira Nunes, Jailson Fernandes da Silva, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Maria do Socorro Silva do Nascimento e Tony Victor Medeiros da Silva.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora Riseuda Vieira Nunes, para fazer a oração inicial, e passou para a secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior, que a pedido da Vereadora Cleonice Oliveira dos Santos, foi dispensada a leitura da mesma e aprovada por unanimidade. Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **RELATÓRIO** - A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano - A Relatoria, vem à presença de Vossas Excelências para apresentar, como apresentado está **VOTO FAVORÁVEL**, para que se mantenha o entendimento daquele Corte de Contas, apreciado através do TC-005821/18 (PARECER Nº 00839/18) e registrado pelo Acórdão APL-TC-00705/2018, todos do TCE-PB, que é pela a aprovação das contas do exercício de 2017, de responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito. **PARECER Nº 001/2021** da Comissão De Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o presente Parecer Favorável à aprovação do conforme Processo Nº TC-005821/18, Parecer Nº 00839/18 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Assim sendo, fica **APROVADA** por esta Comissão, à unanimidade dos presentes, a Conta Anual do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito. Lido o expediente em mesa o senhor Presidente passou a palavra a qualquer vereador que queira fazer uso, o fazendo, os Vereadores: Riseuda Vieira Nunes, Neuza Fernandes Madruga de França, José Altamir da Silva Meireles, Jailson Fernandes da Silva, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Walison Dionísio da Silva, José Pontes, Tony Victor Medeiros da Silva, Maria do Socorro Silva do Nascimento, Cleonice Oliveira dos Santos, e Rodrigo Santos de Carvalho. Em seguida o Presidente passou a palavra a Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito para apresentar a sustentação oral. Em seguida, procedeu-se com a votação de maneira aberta, onde todos os vereadores votaram favoravelmente a aprovação das contas. Em seguida o senhor presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: **PARECER Nº 001/2021** da Comissão De Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o presente Parecer Favorável à aprovação do conforme Processo Nº TC-005821/18, Parecer Nº 00839/18 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Assim sendo, fica **APROVADA** por esta Comissão, à unanimidade dos presentes, a Conta Anual do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito. **Aprovado a**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**

---

---

**unanimidade.** Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021 - Aprova o Parecer PPL-TC- 00210/18, referente á Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017 de Responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito e adota outras providências, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente convidou o vereador Tony Victor Medeiros da Silva, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar segue a mesma devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 20 de maio de 2021.

  
**RODRIGO SANTOS DE CARVALHO**  
Presidente

**NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**  
Secretária